

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

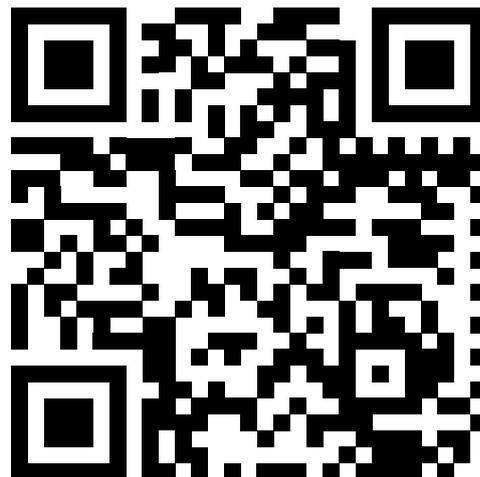
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 25/05/2023 17:28:14

IP com n°: 172.16.2.57

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N°01/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SER
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N°01/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO T
- ✚ DECRETOS: 26/2023 - ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI N° 1.387, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
- ✚ DECRETOS: 27/2023 - ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI N° 1.387, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
- ✚ LEIS: 1374/2022 - "CRIA O PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS  
ATOS NORMATIVOS: 01/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,  
EDITAL Nº01/2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR,  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E  
SERVIÇOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Os candidatos classificados deverão comparecer à sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito, sala dos serviços do SUAS, no período 26 a 30 de maio de 2023 (somente nos dias úteis), no horário de 8 às 12 pela manhã e 14 às 17 à tarde, munido dos seguintes documentos com suas respectivas cópias:

- a) Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, exceto imigrantes;
- d) Comprovante de endereço;
- e) PIS/PASEP/NIS
- f) Certificado de reservista;
- g) Certificado ou Declaração de conclusão da escolaridade requerida para a função. Caso seja apresentada Declaração, esta deve estar acompanhada do respectivo histórico escolar;
- h) Certidão Negativa de antecedentes criminais da comarca onde possui endereço declarado;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO
- j) Dados bancários (Banco Bradesco)

**ENTREVISTADOR SOCIAL**

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Tamires Moreira da Silva Oliveira	96,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Jordana Marques de Paula Freire	94,5	<b>CLASSIFICADO</b>
Paulo Herbert Aguiar	92,0	<b>CLASSIFICADO</b>
Ana Karoline Germano Melo	89,5	<b>CLASSIFICADO</b>
Francisca Gláucia F. Paulino Damasceno	89,3	<b>CLASSIFICADO</b>
Graciele Sousa Bezerra	87,0	<b>CLASSIFICADO</b>
Fabrcia Ferreira de Sousa	86,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Daniel Alves Pereira	84,3	<b>CLASSIFICADO</b>
Cleonice de Paiva Chaves Costa	82,3	<b>CLASSIFICADO</b>
Matteus Rodrigues de Sousa Costa	81,5	<b>CLASSIFICADO</b>
Edilene de Araújo Campos Carvalho	79,8	<b>CLASSIFICADO</b>
Jorge Márcio Costa Castro	79,1	<b>CLASSIFICADO</b>

**FACILITADOR SOCIAL**

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Francisco Ednardo Gomes Pereira	48,3	<b>CLASSIFICADO</b>

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 25/05/2023 17:28:14 - IP com nº: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189)



Fernando Freire da Silva	47,0	<b>CLASSIFICADO</b>
--------------------------	------	---------------------

**ORIENTADOR SOCIAL**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Luciene Alves Andrade	97,5	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria Júlia Jorge de Sousa	96,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Keila Helena Barros Farias	93,0	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria do Socorro Damasceno Craveiro	92,6	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria Karine da Silva Cunha	92,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Francisco André Sousa Bezerra	84,8	<b>CLASSIFICADO</b>

**VISITADOR SOCIAL**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Amanda Lima de Sousa	96,0	<b>CLASSIFICADO</b>
Antônia Fernanda Isaias da Silva	95,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Angélica Alcântara Sales	93,3	<b>CLASSIFICADO</b>
Mislândia Rodrigues do Nascimento	89,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria Tainara de Oliveira	88,5	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria Thamires Morais de Sousa	87,8	<b>CLASSIFICADO</b>
Alexandre Bezerra de Paiva Filho	87,8	<b>CLASSIFICADO</b>
Natália Sousa de Oliveira	86,8	<b>CLASSIFICADO</b>
Eduarda Pinheiro Duarte	86,6	<b>CLASSIFICADO</b>
Valéria Alves Melo	86,0	<b>CLASSIFICADO</b>

**SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Jorge Luís Roque Damasceno	90,3	<b>CLASSIFICADO</b>

**SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
---------------------	-------------------	-----------------



Cláudia Gonçalves de Brito	90,3	<b>CLASSIFICADO</b>
----------------------------	------	---------------------

**LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS  
ATOS NORMATIVOS: 001/2023****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº01/2023, DESTINADO À  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA  
ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ENTREVISTADOR SOCIAL**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Tamires Moreira da Silva Oliveira	96,1	<b>CLASSIFICAD O</b>
Jordana Marques de Paula Freire	94,5	<b>CLASSIFICAD O</b>
Paulo Herbert Aguiar	92,0	<b>CLASSIFICAD O</b>
Ana Karoline Germano Melo	89,5	<b>CLASSIFICAD O</b>
Francisca Gláucia F. Paulino Damasceno	89,3	<b>CLASSIFICAD O</b>
Graciele Sousa Bezerra	87,0	<b>CLASSIFICAD O</b>
Fabrcia Ferreira de Sousa	86,1	<b>CLASSIFICAD O</b>
Daniel Alves Pereira	84,3	<b>CLASSIFICAD O</b>
Cleonice de Paiva Chaves Costa	82,3	<b>CLASSIFICAD O</b>
Matteus Rodrigues de Sousa Costa	81,5	<b>CLASSIFICAD O</b>
Edilene de Araújo Campos Carvalho	79,8	<b>CLASSIFICAD O</b>
Jorge Márcio Costa Castro	79,1	<b>CLASSIFICAD O</b>
Maria Leonara de Medeiros Amaral	77,1	<b>CLASSIFICÁVE L</b>
Amadeu Wilker Sales Vieira	71,0	<b>CLASSIFICÁVE L</b>
Francisco Antonio do N. Ferreira	70,3	<b>CLASSIFICÁVE L</b>



Mateus Araújo Penha	69,1	CLASSIFICÁVE L
Luigi Vikelmi de Farias Araújo	69,0	CLASSIFICÁVE L
Joelyton Moraes Araújo	67,3	CLASSIFICÁVE L
Francisco Mateus Sousa Ribeiro	59,3	CLASSIFICÁVE L
Rodrigo dos Santos Santana	56,3	CLASSIFICÁVE L
Luís Pablo Monteiro de Paiva	56,1	CLASSIFICÁVE L
Vitor Lee Chaves Fontenele Moraes	46,5	CLASSIFICÁVE L
Mágina Coelho Lima	43,3	CLASSIFICÁVE L
Jefferson Alan da Costa Souza	40,8	CLASSIFICÁVE L
Maria Vitória de Sousa Ribeiro	36,6	CLASSIFICÁVE L
Júlio César Rodrigues Vieira	36,5	CLASSIFICÁVE L
Felipe Levi Damasceno Gomes	31,0	CLASSIFICÁVE L
Ana Betina Gomes dos Santos	24,0	CLASSIFICÁVE L
Marta de Araújo Mesquita	9,0	CLASSIFICÁVE L
Francisca Verônica do Prado Santana	7,0	CLASSIFICÁVE L
Jackson Farias de Sousa	7,0	CLASSIFICÁVE L
Priscila Rose Rodrigues de Sousa	4,0	CLASSIFICÁVE L
Heloísa Paiva Freire	3,0	CLASSIFICÁVE L
Kelly Cristina Almeida Cunha Beserra	1,0	CLASSIFICÁVE L



**FACILITADOR SOCIAL**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Francisco Ednardo Gomes Pereira	48,3	<b>CLASSIFICAD O</b>
Fernando Freire da Silva	47,0	<b>CLASSIFICAD O</b>
José Rosimar de Lima Araújo	7,0	CLASSIFICÁVE L

**ORIENTADOR SOCIAL**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Luciene Alves Andrade	97,5	<b>CLASSIFICAD O</b>
Maria Júlia Jorge de Sousa	96,1	<b>CLASSIFICAD O</b>
Keila Helena Barros Farias	93,0	<b>CLASSIFICAD O</b>
Maria do Socorro Damasceno Craveiro	92,6	<b>CLASSIFICAD O</b>
Maria Karine da Silva Cunha	92,1	<b>CLASSIFICAD O</b>
Francisco André Sousa Bezerra	84,8	<b>CLASSIFICAD O</b>
Missizani de Paiva Damasceno	76,5	CLASSIFICÁVE L
Laiane Rodrigues Gomes	71,1	CLASSIFICÁVE L
Clarisse Souza Almeida	64,0	CLASSIFICÁVE L
Antônia Alicia do N. Rodrigues	51,1	CLASSIFICÁVE L
Ana Alice de Abreu Sousa	49,6	CLASSIFICÁVE L
Romário Carvalho Lopes	49,6	CLASSIFICÁVE L



Nadielly Letice Sousa Vieira	43,1	CLASSIFICÁVE L
Maria Isabel Silva Cunha	43,0	CLASSIFICÁVE L
Adriana Jorge Damasceno Vieira	34,0	CLASSIFICÁVE L
Manoel de Jesus Ferreira de Sousa Filho	28,5	CLASSIFICÁVE L
José Rosimar de Lima Araújo	1,0	CLASSIFICÁVE L

**VISITADOR SOCIAL**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Amanda Lima de Sousa	96,0	<b>CLASSIFICADO</b>
Antônia Fernanda Isaias da Silva	95,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Angélica Alcântara Sales	93,3	<b>CLASSIFICADO</b>
Mislândia Rodrigues do Nascimento	89,1	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria Tainara de Oliveira	88,5	<b>CLASSIFICADO</b>
Maria Thamires Morais de Sousa	87,8	<b>CLASSIFICADO</b>
Alexandre Bezerra de Paiva Filho	87,8	<b>CLASSIFICADO</b>
Natália Sousa de Oliveira	86,8	<b>CLASSIFICADO</b>
Eduarda Pinheiro Duarte	86,6	<b>CLASSIFICADO</b>
Valéria Alves Melo	86,0	<b>CLASSIFICADO</b>
Francisco André Sousa Bezerra	85,3	CLASSIFICÁVE L
Graciele Sousa Bezerra	85,1	CLASSIFICÁVE L
Amadeu Wilker Sales Vieira	78,3	CLASSIFICÁVE L
Germana Alves Melo	73,1	CLASSIFICÁVE L
Lívia Mororó Marques	70,5	CLASSIFICÁVE L



Missizani de Paiva Damasceno	63,8	CLASSIFICÁVE L
Fernando Brito Costa	61,5	CLASSIFICÁVE L
Maria Alice Alves Lima	55,5	CLASSIFICÁVE L
Ana Raquel Franco da Silva	52,6	CLASSIFICÁVE L
Antônia Janaina Rodrigues Vieira	49,6	CLASSIFICÁVE L
Maria Beatriz Rodrigues Pereira	49,0	CLASSIFICÁVE L
Camila Alcântara Costa	47,3	CLASSIFICÁVE L
Paulo Aurélio Damasceno Frota	43,6	CLASSIFICÁVE L
João Victor Sousa Filizola	43,1	CLASSIFICÁVE L
João Paulo Damasceno Frota	41,5	CLASSIFICÁVE L
Antônio Cordeiro de Freitas	39,8	CLASSIFICÁVE L
Beatriz de Paiva Freire	30,1	CLASSIFICÁVE L
Antônia Rogéria Nunes Alves	16,0	CLASSIFICÁVE L
Jusciara Gomes Lisboa Ferreira	14,0	CLASSIFICÁVE L
Maria Eliete Lopes de Medeiros	7,0	CLASSIFICÁVE L

**SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Jorge Luís Roque Damasceno	90,3	<b>CLASSIFICAD O</b>
Joiciana Alves de Mesquita	77,1	CLASSIFICÁVE L



**SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Cláudia Gonçalves de Brito	90,3	<b>CLASSIFICADO</b>

**São Benedito, 25 de maio de 2023**

**MIGUEL VICTOR RIBEIRO DE PAIVA**  
Membro da Comissão

**WENDERSON APOLONIO DA SILVA**  
Membro da Comissão

**TATIANA DE CASTRO OLIVEIRA**  
Membro da Comissão



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 26/2023

## DECRETO Nº 26 DE 23 DE MAIO DE 2023

**Estabelece as Tabelas de Remuneração dos Servidores Municipais, nos termos da Lei nº 1.387, de 14 de abril de 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Benedito.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Tabelas de Remuneração dos servidores municipais do Poder Executivo, constantes do Anexo Único deste Decreto, nos termos do art. 2º da Lei nº. 1.387/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º. de março de 2023, conforme o art. 1º. da Lei nº. 1.387/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 23 de maio de 2023.

---

SAUL LIMA MACIEL  
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189)





**TABELA SALARIAL 2023 SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS INPC 5,47 %**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

REF	NÍVEL FUNDAMENTAL (ANF) 40 HS 2023	NÍVEL MÉDIO (ANM) 40 HS 2023	NÍVEL SUPERIOR (ANS) 20HS 2023	NÍVEL SUPERIOR (ANS) 30HS 2023	NÍVEL SUPERIOR (ANS) 40HS 2023
1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.359,60	R\$ 1.320,00	R\$ 1.619,65	R\$ 2.159,55
2	R\$ 1.359,60	R\$ 1.400,39	R\$ 1.359,60	R\$ 1.668,24	R\$ 2.224,34
3	R\$ 1.400,39	R\$ 1.442,40	R\$ 1.400,39	R\$ 1.718,29	R\$ 2.291,07
4	R\$ 1.442,40	R\$ 1.485,67	R\$ 1.442,40	R\$ 1.769,84	R\$ 2.359,80
5	R\$ 1.485,67	R\$ 1.530,24	R\$ 1.485,67	R\$ 1.822,93	R\$ 2.430,59
6	R\$ 1.530,24	R\$ 1.576,15	R\$ 1.530,24	R\$ 1.877,62	R\$ 2.503,51
7	R\$ 1.576,15	R\$ 1.623,43	R\$ 1.576,15	R\$ 1.933,95	R\$ 2.578,62
8	R\$ 1.623,43	R\$ 1.672,14	R\$ 1.623,43	R\$ 1.991,97	R\$ 2.655,97
9	R\$ 1.672,14	R\$ 1.722,30	R\$ 1.672,14	R\$ 2.051,72	R\$ 2.735,65
10	R\$ 1.722,30	R\$ 1.773,97	R\$ 1.722,30	R\$ 2.113,28	R\$ 2.817,72
11	R\$ 1.773,97	R\$ 1.827,19	R\$ 1.773,97	R\$ 2.176,67	R\$ 2.902,25
12	R\$ 1.827,19	R\$ 1.882,00	R\$ 1.827,19	R\$ 2.241,97	R\$ 2.989,32
13	R\$ 1.882,00	R\$ 1.938,46	R\$ 1.882,00	R\$ 2.309,23	R\$ 3.079,00
14	R\$ 1.938,46	R\$ 1.996,62	R\$ 1.938,46	R\$ 2.378,51	R\$ 3.171,37
15	R\$ 1.996,62	R\$ 2.056,52	R\$ 1.996,62	R\$ 2.449,87	R\$ 3.266,51
16	R\$ 2.056,52	R\$ 2.118,21	R\$ 2.056,52	R\$ 2.523,36	R\$ 3.364,51
17	R\$ 2.118,21	R\$ 2.181,76	R\$ 2.118,21	R\$ 2.599,06	R\$ 3.465,44
18	R\$ 2.181,76	R\$ 2.247,21	R\$ 2.181,76	R\$ 2.677,03	R\$ 3.569,41
19	R\$ 2.247,21	R\$ 2.314,63	R\$ 2.247,21	R\$ 2.757,35	R\$ 3.676,49
20	R\$ 2.314,63	R\$ 2.384,07	R\$ 2.314,63	R\$ 2.840,07	R\$ 3.786,78
21	R\$ 2.384,07	R\$ 2.455,59	R\$ 2.384,07	R\$ 2.925,27	R\$ 3.900,39
22	R\$ 2.455,59	R\$ 2.529,26	R\$ 2.455,59	R\$ 3.013,03	R\$ 4.017,40
23	R\$ 2.529,26	R\$ 2.605,13	R\$ 2.529,26	R\$ 3.103,42	R\$ 4.137,92
24	R\$ 2.605,13	R\$ 2.683,29	R\$ 2.605,13	R\$ 3.196,52	R\$ 4.262,06
25	R\$ 2.683,29	R\$ 2.763,79	R\$ 2.683,29	R\$ 3.292,41	R\$ 4.389,92
26	R\$ 2.763,79	R\$ 2.846,70	R\$ 2.763,79	R\$ 3.391,19	R\$ 4.521,62
27	R\$ 2.846,70	R\$ 2.932,10	R\$ 2.846,70	R\$ 3.492,92	R\$ 4.657,27
28	R\$ 2.932,10	R\$ 3.020,06	R\$ 2.932,10	R\$ 3.597,71	R\$ 4.796,98
29	R\$ 3.020,06	R\$ 3.110,67	R\$ 3.020,06	R\$ 3.705,64	R\$ 4.940,89
30	R\$ 3.110,67	R\$ 3.203,99	R\$ 3.110,67	R\$ 3.816,81	R\$ 5.089,12
31	R\$ 3.203,99	R\$ 3.300,11	R\$ 3.203,99	R\$ 3.931,32	R\$ 5.241,79
32	R\$ 3.300,11	R\$ 3.399,11	R\$ 3.300,11	R\$ 4.049,26	R\$ 5.399,05
33	R\$ 3.399,11	R\$ 3.501,08	R\$ 3.399,11	R\$ 4.170,73	R\$ 5.561,02
34	R\$ 3.501,08	R\$ 3.606,11	R\$ 3.501,08	R\$ 4.295,85	R\$ 5.727,85
35	R\$ 3.606,11	R\$ 3.714,30	R\$ 3.606,11	R\$ 4.424,73	R\$ 5.899,69
36	R\$ 3.714,30	R\$ 3.825,73	R\$ 3.714,30	R\$ 4.557,47	R\$ 6.076,68
37	R\$ 3.825,73	R\$ 3.940,50	R\$ 3.825,73	R\$ 4.694,20	R\$ 6.258,98
38	R\$ 3.940,50	R\$ 4.058,71	R\$ 3.940,50	R\$ 4.835,02	R\$ 6.446,75
39	R\$ 4.058,71	R\$ 4.180,48	R\$ 4.058,71	R\$ 4.980,07	R\$ 6.640,15
40	R\$ 4.180,48	R\$ 4.305,89	R\$ 4.180,48	R\$ 5.129,48	R\$ 6.839,35
41	R\$ 4.305,89	R\$ 4.435,07	R\$ 4.305,89	R\$ 5.283,36	R\$ 7.044,53
42	R\$ 4.435,07	R\$ 4.568,12	R\$ 4.435,07	R\$ 5.441,86	R\$ 7.255,87
43	R\$ 4.568,12	R\$ 4.705,16	R\$ 4.568,12	R\$ 5.605,12	R\$ 7.473,55
44	R\$ 4.705,16	R\$ 4.846,32	R\$ 4.705,16	R\$ 5.773,27	R\$ 7.697,16
45	R\$ 4.846,32	R\$ 4.991,71	R\$ 4.846,32	R\$ 5.945,70	R\$ 7.936,70

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57  
 Autenticado em: www.saobenedito.ce.gov.br/daoficial.php?id=318976



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 27/2023

## DECRETO Nº 27 DE 23 DE MAIO DE 2023

**ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.387, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DE SÃO BENEDITO(CE)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 2º da Lei nº. 1.387/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Tabelas de Remuneração dos servidores municipais do Poder Executivo vinculados à Secretaria de Saúde, constantes do Anexo Único deste Decreto, nos termos do art. 2º da Lei nº. 1.387/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de março de 2023, conforme o art. 1º da Lei nº. 1.387/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 23 de maio de 2023.

---

SAUL LIMA MACIEL  
Prefeito Municipal



TABELAS SALARIAS SERVIDORES DA SAÚDE 2023 - 5,47%

Carga Horária Semanal: 20		Carga Horária Semanal: 30		Carga Horária Semanal: 30		Carga Horária S		
Tabela Salarial 4		Tabela Salarial 5		Tabela Salarial 6		Tabela Salarial 1		Tabe
Tabela Salarial 20 HS		Tabela Salarial 30 HS		Assistência em Saúde		Assistência em Saúde		Especi
Atividades de Nível Superior		Atividades de Nível Superior		Apoio à Saúde		Apoio à Saúde		(Não
Referências	Vencimento(R\$)	Referências	Vencimento(R\$)	Referências	Vencimento(R\$)	Referências	Vencimento(R\$)	Referência
1	R\$15018,7	1	R\$1747,95	1	R\$1320,00	1	R\$1320,00	1
2	R\$1546,93	2	R\$1800,39	2	R\$1359,60	2	R\$1359,60	2
3	R\$1593,33	3	R\$1854,40	3	R\$1400,39	3	R\$1400,39	3
4	R\$1641,3	4	R\$1910,03	4	R\$1442,40	4	R\$1442,40	4
5	R\$1690,37	5	R\$1967,33	5	R\$1485,67	5	R\$1485,67	5
6	R\$1741,08	6	R\$2026,35	6	R\$1530,24	6	R\$1530,24	6
7	R\$1793,31	7	R\$2087,14	7	R\$1576,15	7	R\$1576,15	7
8	R\$1847,11	8	R\$2149,76	8	R\$1623,43	8	R\$1623,43	8
9	R\$1902,52	9	R\$2214,25	9	R\$1672,14	9	R\$1672,14	9
10	R\$1959,60	10	R\$2280,68	10	R\$1722,30	10	R\$1722,30	10
11	R\$2018,39	11	R\$2349,10	11	R\$1773,97	11	R\$1773,97	11
12	R\$2078,94	12	R\$2419,57	12	R\$1827,19	12	R\$1827,19	12
13	R\$2141,31	13	R\$2492,16	13	R\$1882,00	13	R\$1882,00	13
14	R\$2205,55	14	R\$2566,92	14	R\$1938,46	14	R\$1938,46	14
15	R\$2271,71	15	R\$2643,93	15	R\$1996,62	15	R\$1996,62	15
16	R\$2339,86	16	R\$2723,25	16	R\$2056,52	16	R\$2056,52	16
17	R\$2410,06	17	R\$2804,95	17	R\$2118,21	17	R\$2118,21	17
18	R\$2482,36	18	R\$2889,10	18	R\$2181,76	18	R\$2181,76	18
19	R\$2556,83	19	R\$2975,77	19	R\$2247,21	19	R\$2247,21	19
20	R\$2633,54	20	R\$3065,04	20	R\$2314,63	20	R\$2314,63	20
21	R\$2712,54	21	R\$3156,99	21	R\$2384,07	21	R\$2384,07	21
22	R\$2793,92	22	R\$3251,70	22	R\$2455,59	22	R\$2455,59	22
23	R\$2877,74	23	R\$3349,25	23	R\$2529,26	23	R\$2529,26	23
24	R\$2964,07	24	R\$3449,73	24	R\$2605,13	24	R\$2605,13	24
25	R\$3052,99	25	R\$3553,22	25	R\$2683,29	25	R\$2683,29	25
26	R\$3144,58	26	R\$3659,82	26	R\$2763,79	26	R\$2763,79	26
27	R\$3238,92	27	R\$3769,61	27	R\$2846,70	27	R\$2846,70	27
28	R\$3336,09	28	R\$3882,70	28	R\$2932,10	28	R\$2932,10	28
29	R\$3436,17	29	R\$3999,18	29	R\$3020,06	29	R\$3020,06	29
30	R\$3539,26	30	R\$4119,16	30	R\$3110,67	30	R\$3110,67	30
31	R\$3645,43	31	R\$4242,73	31	R\$3203,99	31	R\$3203,99	31
32	R\$3754,80	32	R\$4370,02	32	R\$3300,11	32	R\$3300,11	32
33	R\$3867,44	33	R\$4501,12	33	R\$3399,11	33	R\$3399,11	33
34	R\$3983,46	34	R\$4636,15	34	R\$3501,08	34	R\$3501,08	34
35	R\$4102,97	35	R\$4775,23	35	R\$3606,11	35	R\$3606,11	35
36	R\$4226,06	36	R\$4918,49	36	R\$3714,30	36	R\$3714,30	36
37	R\$4352,84	37	R\$5066,05	37	R\$3825,73	37	R\$3825,73	37
38	R\$4483,42	38	R\$5218,03	38	R\$3940,50	38	R\$3940,50	38
39	R\$4617,93	39	R\$5374,57	39	R\$4058,71	39	R\$4058,71	39
40	R\$4756,46	40	R\$5535,80	40	R\$4180,48	40	R\$4180,48	40

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57  
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189



**TABELAS SALARIAIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E AGENTES SANITARISTAS 2023**

<b>Agente Comunitário de Saúde</b> Carga horária: 40h semanais	
<i>Referência</i>	<i>Remuneração (R\$)</i>
1	<b>R\$ 2.640,00</b>
2	<b>R\$ 2.719,20</b>
3	<b>R\$ 2.800,78</b>
4	<b>R\$ 2.884,80</b>
5	<b>R\$ 2.971,34</b>
6	<b>R\$ 3.060,48</b>
7	<b>R\$ 3.152,30</b>
8	<b>R\$ 3.246,87</b>
9	<b>R\$ 3.344,27</b>
10	<b>R\$ 3.444,60</b>

<b>Agente de Combate às Endemias</b> Carga horária: 40h semanais	
<i>Referência</i>	<i>Remuneração (R\$)</i>
1	<b>R\$ 2.640,00</b>
2	<b>R\$ 2.719,20</b>
3	<b>R\$ 2.800,78</b>
4	<b>R\$ 2.884,80</b>
5	<b>R\$ 2.971,34</b>
6	<b>R\$ 3.060,48</b>
7	<b>R\$ 3.152,30</b>
8	<b>R\$ 3.246,87</b>
9	<b>R\$ 3.344,27</b>
10	<b>R\$ 3.444,60</b>

<i>Referência</i>
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 25/05/2023 17:28:14 - IP com n°: 172.16.2.57  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3189)



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 1374/2022

LEI Nº 1.374/2022, de 15 de dezembro de 2022

**“CRIA O PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **Prefeito Municipal** de São Benedito, Estado do Ceará, **SAUL LIMA MACIEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Recomposição das Aprendizagens, por meio do qual o Município prestará assistência técnica e financeira às escolas municipais através de bolsas a formadores e monitores de ensino, com o objetivo de melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental.

**Art. 2º** O Programa Recomposição das Aprendizagens, tem por finalidade o estabelecimento de condições necessárias, para que todos os alunos do ensino fundamental consigam superar a defasagem educacional trazidas pela interrupção das aulas presenciais devido pandemia da Covid -19, bem como a correção da distorção idade-série e com o domínio das competências de leitura, escrita e cálculo adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização, adequando assim a trajetória escolar dos estudantes.

**Art. 3º** O Programa Recomposição das Aprendizagens - PRA é estruturado nos seguintes eixos:

I - Gestão Pedagógica - Alfabetização e Formação de Professores;

II - Avaliação Externa de Aprendizagem.

III – Busca ativa, destinada ao enfrentamento do abandono e da evasão escolares;

IV – Recomposição da aprendizagem, com o desenvolvimento de estratégias de ensino -aprendizagem para estudantes do Ensino Fundamental, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática.

**Art. 4º** Para os fins da execução das ações de cooperação técnica no âmbito do Programa Recuperação das Aprendizagens - PRA, fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, autorizado a conceder bolsa de pesquisa e de extensão tecnológica a servidores públicos ou não, com o objetivo de realizar pesquisas, ministrar treinamentos e capacitação dos professores e atendimentos aos estudantes com deficiências de aprendizagem.

**Art. 5º** Os bolsistas do Programa Recomposição das Aprendizagens – PRA, para o melhor desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, atuarão junto às escolas municipais de São Benedito.

§ 1º A Secretaria de Educação será responsável pela seleção dos candidatos às bolsas do Programa que terão atuação no âmbito de unidades escolares e SME.

§ 2º A seleção dos candidatos a bolsas do Programa será realizada por comissão devidamente nomeada pela Secretária de Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo e Plano de Trabalho proposto pelo candidato.

I - Na avaliação dos currículos dos candidatos será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;

II - Na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência e coesão com o eixo selecionado e objetivos do PRA ;

**Art. 6º** A bolsa de pesquisa constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com objetivos do PRA, cabendo a SME organizar nas respectivas chamadas públicas o quantitativo de bolsas por níveis conforme demanda que julgar necessária.

**Art. 7º** A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, em Projetos e Ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de treinamentos e capacitações e atendimento aos estudantes e professores da rede municipal de ensino do município de São Benedito.

§ 1º Aos profissionais de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, servidores públicos ou não, poderão ser concedidas bolsas de extensão tecnológica, Níveis I e II, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, do incremento de materiais instrucionais e da promoção de treinamentos e capacitações no âmbito do PRA.



§ 2º As bolsas de extensão tecnológica Nível I deverão ser concedidas prioritariamente a servidores públicos ou não, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

**Art. 8º** As bolsas do Programa Recomposição das Aprendizagens – PRA, poderão ser concedidas pela Secretaria da Educação a qualquer época do ano, como forma de assegurar o fluxo contínuo dos projetos e das ações implementadas no referido Programa, tendo prazo de vigência de, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas.

§ 2º Em qualquer caso, o pedido de prorrogação deverá vir devidamente acompanhado de relatório das atividades realizadas e Plano de Trabalho para o período de prorrogação solicitado, para análise e manifestação da Coordenação do Programa Recomposição das Aprendizagens – PRA.

**Art. 9º** Ficam criadas 12 (doze) vagas de Nível I e 120 (cento e vinte) de Nível II, com valores e os níveis das bolsas do PRA definidos de acordo com o anexo único da presente Lei, para uma dedicação de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista de Nível I e 20 (vinte horas) semanais do bolsista de Nível II.

**Art. 10º** A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SME e entrega mensal do relatório das ações realizadas.

**Art. 11º** As bolsas do Programa PRA serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SME, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista mediante relatório mensal, a conta deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

**Art. 12º** A SME poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

**Art. 13º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação

**Art. 14º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 15 de dezembro de 2022.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ANEXO ÚNICO

## VALORES DAS BOLSAS DO PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS - PRA

ITEM	TIPO BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de pós graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PRA sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida as equipes.	R\$ 1.500,00
ITEM	TIPO BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) PARA DEDICAÇÃO DE 20 HORAS SEMANAIS
II	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação continua quanto às metodologias empregadas no PRA e acompanhamento e avaliação da execução do programa junto aos professores e estudantes.	R\$ 600,00



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito(a)

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula**  
Secretaria da Educação

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saúde

**Giovanni de Castro Pacheco**  
Secretaria de Administração

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

**Glaysen de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

